



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 6'16/23, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato abaixo discriminado até a data de 31/12/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.12985-0 de 07/12/2023.

Mat.	Nome	Cargo
6390-8	Camilly de Oliveira Xavier	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de dezembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

389

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>21/12/23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>